CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 51/2026

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente em seu artigo 182 e seguintes, após a aprovação do Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações:

1. Como está sendo realizada pelo Município a distribuição do Implanon, quais são os critérios adotados para a disponibilização do método contraceptivo, quem pode ter acesso e como é realizado o cadastro ou encaminhamento das pessoas interessadas.

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a forma de disponibilização e distribuição do Implanon no Município, garantindo transparência quanto aos critérios adotados e possibilitando que a população tenha conhecimento sobre como solicitar e ter acesso ao método contraceptivo.

Conceição das Pedras, 2 de outubro de 2026.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Protocolo nº 213/2026 - 11:15
RECEBIDO
EM: 02 / 10 / 2026
Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP

APROVADO
Em única
Discussão Em 05 / 10 / 2026
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal